



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano X - Edição nº 01082 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A56145C0EDCFF0FFA8F5B3617D47080

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019
- PORTARIA Nº 034/2023.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CESAR HENRIQUE CASTRO LIMA
- AVISO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE
JUAZEIRO/BA;

CONTRATADO: A&L SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por igual período, prazo e valor, contados a partir de 22 de março de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Juazeiro, 20 de março de 2023.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D436319424A9AAEE415FA9F1EDA76F79

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 034/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º, §4º da Lei nº 3.083, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. O Programa de Estimulo à Regularização Cadastral e de Débitos, a que alude o Art. 2º, § 4º da Lei nº 3.083, de 15 de setembro de 2022, terá como termo final em 31 de setembro de 2023.

Art. 2º. O Setor Comercial do SAAE Ambiental é o órgão administrativo responsável pela gestão e operacionalização do PROREFIS ÁGUA.

Parágrafo Único: Os demais setores do SAAE Ambiental fornecerão o necessário suporte técnico e jurídico para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. As condições para adesão ao PROREFIS ÁGUA são aquelas elencadas na Lei nº 3.083, de 15 de setembro de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 31 de Março de 2022.

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9803

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023**

O SAAE comunica que realizará no próximo dia 13 de abril de 2023, às 09:00hs, a abertura da licitação na modalidade PP SRP, do Tipo Menor preço por Item para a contratação de empresa para o fornecimento de Bobinas termo sensíveis para emissão das contas de água com 104 mm x 279,4 mm, contendo mínimo de 90 + 1 fatura inteiras por bobinas, personalizadas para o SAAE - JUAZEIRO BA. Informações: Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, (74) 3614-9807, licitacaosaaejua@gmail.com.

Juazeiro, 29 de março de 2023.

MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES
Pregoeira
Portaria Nº 024/2023

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental** do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em acordo com a homologação judicial do concurso nº 001/2019, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Cesar Henrique Castro Lima**, cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

"2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- h) ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

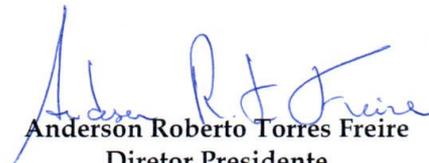
15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 22 de março de 2023.

Atenciosamente,


Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023

 24/03/2023

Cesar Henrique Castro Lima
Rua Agricio de Brito, Nº 07 – Jardim Vitória, Juazeiro-BA